

# Para Galvêas, prazo é real

O prazo de 16 anos de pagamento estabelecido para o Brasil, com uma carência de sete anos e meio, que são os prazos mais dilatados de todas as renegociações conduzidas na América Latina, não significa, como admitiu o Ministro da Fazenda, Ernane Galvêas, que o Governo brasileiro tenha realizado uma renegociação em condições superiores aos demais países. Esses prazos refletem apenas a realidade de que os pagamentos de amortizações devidos pelo Brasil se concentravam fortemente até 1991 e seria insuficiente qualquer renegociação que abrangesse um período inferior a essa data.

No caso do México, a renegociação — que, na verdade, molda um novo perfil global para o endividamento externo — abarcou um prazo de pagamento de 14 anos e uma carência de seis, enquanto o governo venezuelano diluiu os pagamentos de amortizações de maneira considerada satisfatória por seu ministro da fazenda, Manuel Perez Guerreiro — prazo de pagamento de 12 anos e um período de carência de quatro. Em todos esses casos, incluído o Brasil, tratou-se de renegociações com um reescalonamento plurianual dos débitos, exatamente como recomenda o primeiro comunicado do Grupo de Cartagena.

Também faz parte do comunicado do primeiro encontro do Grupo de Cartagena a recomendação específica, contemplada nos processos recentes — e renegociação desses três países, de redução das taxas de risco estabelecidas junto aos bancos privados internacionais.

México, Brasil e Venezuela obtiveram uma taxa média de spread semelhante — em torno de 1,125 por cento acima do Libor (taxa interbancária de Londres) — e também adotaram variações em torno da origem dos empréstimos, com taxas menores para os financiamentos com garantia do governo e maiores para os empréstimos da área privada.

O Brasil se beneficiou diretamente da abertura das informações mexicanas, chegando a enviar, ainda no ano passado, um grupo de técnicos para estudar o esquema renegociado pelo México. Tanto que as condições propostas pelo Brasil na chamada Fase 3 de renegociação de sua dívida são calcadas no modelo mexicano, que reflete as posições manifestadas pelos países devedores no primeiro encontro do Grupo.